

829
HE



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

REGISTRO	
Nº Contrato:	<u>2552/2019</u>
Livro:	<u>05</u> Folha: <u>62</u>

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2552/19

Processo Administrativo nº 01-053.900/19-50

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2730.0001.0600

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, sociedade de economia mista municipal situada à Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.657.081/0001-84, neste ato representado pela Presidente Substituta da BHTRANS, Sra. Júlia Costa Gallo, nos termos da Portaria Conjunta SMPU/SUMOB Nº 014/2022, de 26/05/2022.

CONTRATADA: GP Mobiliário Sustentável e Urbanização Ltda.
 Endereço: Rua José Bonifácio, nº 89, Centro, Cedral, SP, CEP 15.895-000
 CNPJ: 73.034.761/0001-38

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas modificações posteriores, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 65, inciso I, alínea b, c/c do § 1º deste mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar os quantitativos dos itens conforme planilha anexa.

2.1.1. As alterações relativas ao item anterior configuram um decréscimo de 0,01% (um centésimo por cento) do valor global atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

Esse Termo Aditivo não gerará ônus adicional ao contrato.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática nº 26.452.060.2837, Natureza de Despesa nº 339039, Item 28, Fonte 0000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100, do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2552/19 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 32 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por OSMAR GOMES FILHO
 CNPJ: 73.034.761/0001-38
 Assinatura: CN=142617358980, OU=GP Mobiliário Sustentável e Urbanização Ltda., OU=OSMAR GOMES FILHO
 Razão: Este é meu e-mail pessoal
 Localização: Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
 Data: 2022.12.01 08:53:06-0100
 Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.2

Osmar Gomes Filho
 Sócio
 GP Mobiliário Sustentável e Urbanização Ltda.

Júlia Costa Gallo
Júlia Costa Gallo
 Presidente Substituta – DPR/BHTRANS
 Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU) por delegação

Testemunhas:

1. _____
 Nome: _____
 CPF: _____

2. _____
 Nome: _____
 CPF: _____

Mecma R D do Município de Belo Horizonte
 Menozzes
 OABMG 68700

Reinaldo Avelar Drummond
Reinaldo Avelar Drummond - B100575
 Superintendente de Administração e Finanças
 DFC/ BHTRANS

Patrícia Passol
Patrícia Passol - B190085
 Diretora de Finanças e Controle
 DFC/ BHTRANS

ANDRÉ LUIS PORTUCCI MATOS
 Assinatura digitalizada
 CNPJ: 13.093.232/1-20
 130932320

BHTRANS - GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO - GESIN - DSV		ANEXO AO 6º TERMO ADITIVO - CONTRATO 2552/19							PREFEITURA DE BOCA DO MONTE	
ABRIGO DE PASSAGEIROS		Preços em R\$		NOVO TOTAL	PERCENTUAL AL TERADO (%)	VALORES ACRESCIDOS (R\$)	VALORES REDUZIDOS (R\$)	BHTRANS		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE ATUAL					NOVA QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL ATUAL
1.0 ABRIGO MODELO PEQUENO PADRÃO BHTRANS										
1.1	Fornecimento e implantação de chapa em aço SAE 1020, esp. 22 mm, para cobertura, incluindo fornecimento de serviços e peças necessárias.	U	90	128	1.032,37	92.913,30	132.143,36	39.230,06	0,00	
1.2	Implantação do abrigo incluindo todos os serviços de transporte, montagem e piso tátil, exceto fundação.	U	80	111	2.249,49	179.959,20	249.593,39	69.734,19	0,00	
1.3	Remoção do abrigo incluindo todos os serviços de desmontagem, remoção da fundação, transporte, recomposição de calçada.	U	50	92	2.209,52	110.476,00	203.275,84	92.799,84	0,00	
1.4	Fornecimento e implantação da fundação dupla incluindo todos os serviços e peças necessárias.	U	50	91	2.137,63	106.881,50	194.524,33	87.642,83	0,00	
1.5	Remoção da fundação dupla, incluindo todos os serviços e a recomposição da calçada.	U	20	20	1.743,54	34.870,80	34.870,80	0,00	0,00	
1.6	Relocação do abrigo, incluindo todos os serviços de desmontagem, transporte, remontagem, recomposição de calçada e implantação do piso tátil.	U	40	11	3.702,20	148.088,00	40.724,20	0,00	-107.363,80	
1.7	Pintura de abrigo incluindo total lixamento, primer e aplicação das demãos de tinta.	U	150	114	1.103,58	165.537,00	125.808,12	0,00	-39.728,88	
SUBTOTAL - ABRIGO MODELO PEQUENO PADRÃO BHTRANS						838.725,80	981.040,04	289.405,92	-147.052,68	
2.0 ABRIGO GRANDE TIPO "A"										
2.1	Fornecimento e implantação de chapa de aço para cobertura, SAE 1020, esp. 22 mm, incluindo todos os serviços e peças necessárias.	U	140	70	1.990,72	278.700,80	139.350,40	0,00	-139.350,40	
2.2	Fornecimento e implantação de chapa de policarbonato alveolar para cobertura, esp. 4mm, incluindo todos os serviços e peças necessárias.	U	40	20	1.404,32	56.172,80	28.086,40	0,00	-28.086,40	
2.3	Implantação do abrigo incluindo todos os serviços de transporte, montagem e piso tátil, inclusive fundação.	U	80	118	3.018,87	241.509,60	346.226,66	114.717,06	0,00	
2.4	Remoção do abrigo incluindo todos os serviços de desmontagem, remoção da fundação, transporte, recomposição da calçada.	U	50	78	2.400,74	120.037,00	187.257,72	67.220,72	0,00	
2.5	Remoção do totem de publicidade, incluindo todos os serviços de desmontagem, transporte e recomposição da calçada.	U	5	3	1.472,43	7.362,15	4.417,29	0,00	-2.944,86	
2.6	Relocação do abrigo, incluindo todos os serviços de desmontagem, transporte, remontagem, recomposição da calçada e implantação do piso tátil.	U	20	5	3.019,17	60.383,40	15.095,85	0,00	-45.287,55	
2.7	Pintura de abrigo incluindo total lixamento, primer e aplicação das demãos de tinta.	U	150	125	1.822,55	273.382,50	227.818,75	0,00	-45.563,75	
SUBTOTAL - ABRIGO MODELO GRANDE TIPO A						1.037.548,25	950.253,07	181.937,78	-261.232,95	

830
He



ANEXO AO 6º TERMO ADITIVO - CONTRATO 2.552/19

ITEM	UNID.	QUANTIDADE ATUAL	NOVA QUANTIDADE	Preços em R\$			PERCENTUAL ALTERADO (%)	VALORES ACRESCIDOS (R\$)	VALORES REDUZIDOS (R\$)
				UNITÁRIO	TOTAL ATUAL	NOVO TOTAL			
3.0									
3.1	U	30	10	1.453,25	43.887,50	14.632,50	-66,87%	0,00	-29.265,00
3.2	U	10	20	2.768,92	27.689,20	55.178,40	100,00%	27.689,20	0,00
3.3	U	10	10	2.013,19	20.131,90	20.131,90	0,00%	0,00	0,00
3.4	U	10	10	1.690,96	16.909,60	16.909,60	0,00%	0,00	0,00
3.5	U	1	1	4.900,78	4.900,78	4.900,78	0,00%	0,00	0,00
3.6	U	1	1	3.545,14	3.545,14	3.545,14	0,00%	0,00	0,00
3.7	U	1	1	5.039,11	5.039,11	5.039,11	0,00%	0,00	0,00
3.8	U	18	18	1.537,55	25.475,90	29.475,90	9,00%	0,00	0,00
SUBTOTAL - ABRIGO MODELO PEDRO II				151.489,13	149.813,33	27.589,20		-29.265,00	
4.0									
4.1	U	30	10	777,66	23.329,80	7.776,50	-66,67%	0,00	-15.553,20
4.2	U	30	6	1082,69	32.480,70	6.455,14	-80,00%	0,00	-25.984,56
4.3	U	20	4	1.249,65	24.993,00	4.998,60	-80,00%	0,00	-19.994,40
SUBTOTAL - LIMPEZA E REMOÇÃO DE PICHAGÕES				80.803,50	19.271,34	498.333,90	-76,15%	0,00	-61.532,16
TOTAL (SGEE)				2.108.566,68	2.108.377,78		-0,01%	23,66%	-33,67%

PERCENTUAIS (%)	-0,01%
DIFERENÇA (R\$)	-168,90

Itens acrescidos
Itens reduzidos

[Início](#) / Visualização do Ato

 [Acesse a Edição](#)

EXTRATO: EXTRATO

Edição: 6658 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 15/12/2022
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 2552/19.
Tomada de Preços n.º 02/2019.

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: GP Mobiliário Sustentável e Urbanização Ltda. CNPJ: 73.034.761/0001-38.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de abrigos de passageiros com fornecimento de materiais.

Data de assinatura do contrato: 24/09/2019.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2552_19.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar os quantitativos de itens configurando um decréscimo de 0,01% do valor global atualizado do contrato.

Assinatura do Termo Aditivo: 12/12/2022

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Nova dinâmica criada pela BHTRANS para o atendimento às solicitações, resultando em alteração na manutenção de abrigos de passageiros e grande quantidade de abrigos necessitando de manutenção.

[← Voltar](#)